

João Monlevade, 04 de Novembro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 200/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem Ltda

Procedimentos: Us. Axilas (bilateral) e Us. Mamas (bilateral)

Paciente: Marcia Aparecida Gomes Brante

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Núcleo Monlevadense para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us. axilas (bilateral) e Us. Mamárias(bilateral). Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us. Mama direita. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento, o setor de faturamento verificou a divergência e certificou que no laudo consta que foram realizados Us mama e axilas de forma bilateral.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Us. Axilas (bilateral) no valor de R\$ 88,88 e Us. Mamárias (bilateral) no valor de R\$ 88,88**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG